



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 167 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 161, de 21 de setembro de 2020](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante no Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0006971/2020-70, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 23 de setembro de 2021, a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios JOSE THEODORO CORRÊA DE CARVALHO para atuar como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS